

Artigo 1º  
(Entidade Organizadora)

Os Campeonatos Nacionais são organizados pela Federação Portuguesa de Columbofilia com a colaboração das Associações Distritais e Colectividades.

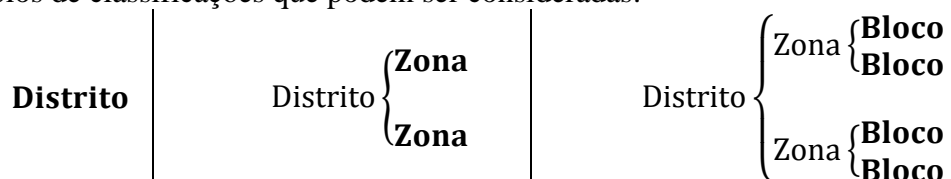
Artigo 2º  
(Âmbito)

Os Campeonatos são abertos á participação de todos os Columbófilos.

Artigo 3º  
(Modo de Participação)

1. A participação nos campeonatos nacionais só poderá efectuar-se através do envio digital dos dados classificativos pelas Associações Distritais para o portal de classificações nacionais da FPC.
2. Para efeitos de elaboração de uma classificação nacional provisória (ranking), as associações distritais deverão enviar os dados de cada prova assim que a mesma se encontre homologada. No final da campanha, e até à data de 1 de Agosto de 2015, as associações distritais deverão efectuar um envio final dos dados com a totalidade das provas homologadas.
3. Os dados enviados por cada associação distrital devem corresponder aos campeonatos previstos nos regulamentos dos campeonatos distritais para a campanha desportiva de 2015. Cada associação distrital poderá concorrer com várias classificações, relativas a âmbitos distintos (distritais, sectores, zonas, grupos, blocos, etc.), desde que os mesmos se relacionem hierarquicamente e com um limite de três níveis de profundidade. Assim, no limite, os resultados distritais poderão ser divididos em zonas (ou designação equivalente) e cada um poderá ainda ser dividido em blocos (ou designação equivalente). Compete a cada associação realizar os agrupamentos desejados, mas todas as especialidades deverão obedecer ao mesmo agrupamento. Não é, no entanto, obrigatório realizar classificações de nível distrital “geral” em todas as especialidades.

Exemplos de classificações que podem ser consideradas:



4. No caso de serem usados pombos designados para os campeonatos do columbófilo, a associação poderá enviar classificações distintas para os columbófilos (em que só contam os pombos designados) e para os pombos (em que contam todos os pombos enviados às provas).
5. Até 16 de Fevereiro de 2015, cada associação deverá enviar à FPC a lista de campeonatos com que tenciona participar nos campeonatos de âmbito nacional, assim como o regulamento dos campeonatos distritais e a designação e constituição, em termos de colectividades, dos vários âmbitos (distritais, zonas, blocos, grupos, etc.).

Artigo 4º

(Categorias e especialidades)

Os Campeonatos Nacionais disputam-se nas seguintes categorias e especialidades:

1. Categorias: Campeonato do Columbófilo e Campeonato do Pombo Às;
2. Especialidades:
  - Velocidade
  - Meio Fundo
  - Fundo

Artigo 5º

(Condições de Participação)

1. Para participar nos campeonatos de Velocidade é necessário que se verifiquem as seguintes condições:
  - a. Número de provas: 5
  - b. As provas deverão integrar o campeonato de Velocidade da associação, com uma distância mínima de 150Km para o concorrente.
2. Para participar nos campeonatos de Meio Fundo é necessário que se verifiquem as seguintes condições:
  - a. Número de provas: 5
  - b. As provas deverão integrar o campeonato de Meio Fundo da associação, com uma distância mínima de 300Km para o concorrente.
3. Para participar nos campeonatos de Fundo é necessário que se verifiquem as seguintes condições:
  - a. Número de provas: 5
  - b. As provas deverão integrar o campeonato de Fundo da associação, com uma distância mínima de 500Km para o concorrente.
4. Caso as Associações não indiquem até ao dia 16 de Fevereiro de 2015 quais as provas a contar para cada uma das especialidades, serão consideradas as 6 (seis) primeiras provas (integrantes do calendário desportivo) efectuadas nas especialidades de velocidade e meio-fundo pela respectiva Associação. Na especialidade de fundo contarão obrigatoriamente as duas provas nacionais de fundo e as restantes quatro deverão ser indicadas pelas Associações. Caso não indiquem serão consideradas as quatro primeiras provas de fundo efectuadas acrescidas das duas provas nacionais de fundo.

Artigo 6º

(Tipo de Classificações)

1. São admitidas as classificações distritais que cumpram o estipulado nos artigos 70º e 71º do Capítulo VIII do Regulamento Desportivo Nacional e no artigo 3º do presente regulamento.
2. Para os columbófilos que concorrem em mais do que uma colectividade no mesmo distrito, apenas será considerada a “colectividade mãe”, ou seja, aquela que conta para efeitos de classificações distritais “gerais”.

3. Para os columbófilos que concorram em mais do que um distrito, desde que não formulem vontade em contrário até 16 de Fevereiro de 2015 serão consideradas as classificações obtidas no distrito onde os seus pombais estão localizados.
4. Nos casos em que as associações concorram com várias classificações de âmbitos distintos (distrito, zonas, blocos), a FPC seleccionará, de forma automática, a melhor combinação de provas e âmbitos para cada concorrente. A selecção resultante poderá conter provas de âmbitos diferentes, mas cada prova apenas poderá ser considerada uma vez.
5. Para que seja possível garantir e controlar os resultados destes campeonatos poderá a FPC vir a solicitar toda a documentação de controlo que entender necessária.
6. A não entrega dos elementos de controlo nos prazos definidos pela FPC poderá ser sancionada com a desclassificação dos agentes envolvidos.

#### Artigo 7º

(Fórmula de Apuramento campeonato do COLUMBÓFILO)

1. Em cada solta, entre os pombos designados para a equipa - no máximo de 30 a velocidade e meio fundo e 20 a fundo) – são apurados os dois primeiros pombos do Columbófilo.
2. A cada um dos dois pombos apurados aplica-se a seguinte fórmula:  
$$\frac{\text{Classificação} \times 1000}{(\text{pombos participantes no máximo } 5000)}$$
3. A pontuação final do Columbófilo em cada categoria resultará da **média** dos dez resultados assim obtidos.

#### Artigo 8º

(Fórmula de Apuramento campeonato do POMBO ÀS)

1. Para apuramento do POMBO ÀS são indicadas as cinco melhores classificações pelo mesmo pombo nas provas escolhidas.
2. Às classificações indicadas aplica-se a seguinte fórmula:  
$$\frac{\text{Classificação} \times 1000}{(\text{pombos participantes no máximo } 5000)}$$
3. A pontuação final do Columbófilo em cada categoria resultará da **média** dos cinco resultados assim obtidos.

#### Artigo 9º

(Classificação Final)

1. A Classificação final nos Campeonatos do Columbófilo e do Pombo Às é ordenada por ordem crescente da pontuação final.
2. São apurados os 1000 primeiros columbófilos / pombos a nível nacional, em cada categoria, dos respectivos campeonatos.

Artigo 10º  
(Taxa de Inscrição)

A inscrição nos campeonatos nacionais é gratuita.

Artigo 11º  
(Prémios)

1. No campeonato do columbófilo serão entregues troféus e diplomas aos primeiros 10 Columbófilos de cada uma das categorias.

- Campeão Nacional: Faixa e Troféu FPC.
- Vice Campeão Nacional: Faixa e Troféu FPC.
- 3.º Classificado: Faixa e Troféu FPC.
- 4.º a 10.º Classificado: Troféu FPC.

Nota: Os dez primeiros classificados receberão um Diploma.

2. No Campeonato do Pombo Às serão entregues aos 5 primeiros pombos de cada uma das categorias:

- 1º - Troféu FPC e diploma
- 2º - Troféu FPC e diploma
- 3º - Troféu FPC e diploma
- 4º - Troféu FPC e diploma
- 5º - Troféu FPC e diploma

Artigo 12º  
(Casos Omissos)

1. São considerados casos omissos todos os que não se achem previstos no presente regulamento.

2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FPC.